



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 833 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

**“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA ELEOTERIO
LEONARDELLI”.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Eleoterio Leonardelli o logradouro que tem como ponto de partida a rua que sobre em frente à Casa do Senhor Romeu Marquetti.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito


GERALDO LOSS
Prefeito Municipal

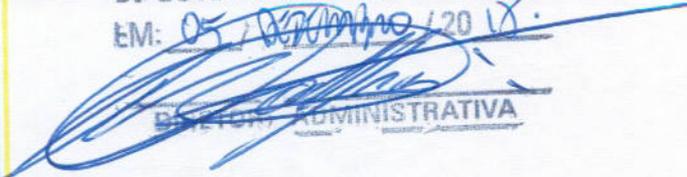
Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Helena Bernabé Padovani
Chefe de Gabinete

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 05 / 12 / 2018

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
EM: 05 / 12 / 2018

Chefe de Gabinete do Prefeito


SECRETARIA ADMINISTRATIVA